



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 (SSA)

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 251/2021, Processo Administrativo nº 17769/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual nº 85.77516-2, com sede a Estrada União e Indústria, nº 9200, Loja C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF nº 741.151.467-53 e CI nº 07.400.895-4 IFP/RJ;

CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 17.769/2021, Pregão Eletrônico nº 251/2021, realizado em 19/10/2021, conforme segue:

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ nº 01.342.389/0001-16					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
47	SABONETE LIQUIDO HOSPITALAR, CONCENT. C/TRICLOSAN C/ACAO ACUMUL. DP300 0,5G	GALAO	2160	48,90	105.624,00
VALOR TOTAL: R\$ 105.624,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

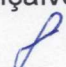

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.99 e 18.02.10.304.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 254/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.259.567/0001-09. Valor Estimado: R\$ 590.016,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Cloro 3 a 5%	LIT	13440	3,00	40.320,00
13	Copo plástico descartável p/água, 200 ml, branco, pesando no mínimo 250gr por pct. (pct c/100 un)	PCT	12000	4,20	50.400,00
14	Copo plástico descartável p/café, 50ml, branco, pesando no mínimo 70gr por pct. (pct c/100 un)	PCT	1440	1,90	2.736,00
38	Papel higiênico (rolo c/300 metros) – branco – 100% fibras celulósicas	RL	48000	3,15	151.200,00
40	Papel toalha branco interf. 100% celul., alt. Min. 1,05cm, larg. 75cm, espessura parede 0,12mm – de acordo com a norma ABNT 9191/02	PCT	36000	6,69	240.840,00
48	Saco de algodão alvejado – tam. 80 x 40 cm	UN	12000	3,09	37.080,00
51	Saco plástico 100l p/lixo, preto, classe I, alt. Min. 1,05cm, larg. 75cm, espessura parede 0,12mm – de acordo com a norma ABNT 9191/02	UN	168000	0,26	43.680,00
55	Saco plástico 50l p/lixo, branco leitoso, hospitalar, de acordo c/ABNT NBR 9191, 9195/2002 e 7500	UN	72000	0,33	23.760,00

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 255/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BENEDES SOARES BATISTA, inscrita no CNPJ n.º 23.303.444/0001-00. Valor Estimado: R\$ 275.240,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Desincrostante enzimático líquido concentrado	LIT	3920	28,99	113.640,00
45	Sabão em pó	KG	4000	7,22	28.880,00
52	Saco plástico 200 litros p/lixo, preto, med. aprox. 90 x 1,10cm, 0,08 micras, solda reforçada, de acordo com a norma ABNT 9191/02	UN	168000	0,79	132.720,00

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 256/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 92.736,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
20	Desinfetante hosp. Base cloreto de dimetilbenzil/anomio a 1% (gl. C5 L)	GAL	2016	46,00	92.736,00

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 257/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.763.509.0001-00. Valor Estimado: R\$ 16.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Bloco de solar fator 30 (fips) com proteção UVA e UVB, com propriedade hidratante E – 120g	UN	1200	14,00	16.800,00

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 258/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.549.309/0001-94. Valor Estimado: R\$ 39.124,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Caixa coleira material perfuro-cortante de 07 litros – (registro de produto na Anvisa)	UN	9120	4,29	39.124,80

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 260/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 289.910,72. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Balde plástico 10l	UN	360	5,50	1.980,00
4	Balde plástico 20l	UN	408	9,45	3.856,60
5	Base seladora acrílica para pisos porosos (gl.05 L)	GL	120	104,24	12.508,80
10	Cera líquida auto brilho a base de resina acrílica alta resistência ao tráfego antiderrapante – 5l	GL	560	31,30	17.528,00
19	Desinfetante pluso geral pinho concentrado – f 500 ml	FR	3600	2,95	10.620,00
22	Piso removedor preto p/enceradeira industrial 300 mm	UN	200	19,20	3.840,00
23	Escova p/limpeza unha, cerdas macias	UN	3300	2,00	6.600,00
28	Impregantizante acrílico para utilização em pisos frios e/ou resinados – bombona com 5l	BB	240	62,40	14.976,00
30	Limpador de uso geral desinf. Pinho concentrado frasco c/1 litro	FR	5760	7,90	45.504,00
34	Luva antiderrapante média	UN	3600	4,00	14.400,00
37	Pano descartável bacteriostático para cozinha – rolo com 300 metros x 20 cm	RL	600	97,49	58.494,00
39	Papel higiênico (rolo c/30 metros) – cor branca – papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo aproximadamente 30m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	RL	288	1,14	328,32
41	Removedor de cera – 5l	GALAO	360	31,50	11.340,00
44	Sabão em pedra – tablete c/200g	UN	1200	1,50	1.800,00
46	Sabonete comum – 90g	UN	2880	1,30	3.744,00

49	Saco plástico 40 litros p/lixo, preto de acordo c/á norma ABNT 9191/02	UN	60000	0,13	7.800,00
50	Saco plástico 60 litros p/lixo, preto, med. aprox. 60 x 75cm, 0,05 micras, solda reforçada, de acordo c/á norma ABNT 9191/02	UN	96000	0,14	13.440,00
57	Saco plástico 200 litros p/lixo, branco leitoso, hospitalar (presídios infectantes)	UN	52800	0,69	36.432,00
59	Selador para piso antiderrapante, alto brilho, acabamento acrílico (bombona com 5l)	BB	240	103,00	24.720,00

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 262/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2022

Processo: 17.769/21 – Pregão Eletrônico n.º 251/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 105.624,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
47	Sabonete líquido hospitalar concentrado. Cloroxan criação acumul. Dp300 0,5g	GL	2160	48,90	105.624,00

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 265/2022
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo número: 12740/2022 – “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

DESPACHO DE 11/04/2022 DA PREGOEIRA

Processo 54.808/20 21 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 38/20 22: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 01, 02, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 217.877,00, conformado sem arte. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

EDITAL 001/2022

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS torna pública a prorrogação do prazo de inscrições, para o Processo de Seleção de Estagiários, sem prejuízo das demais regras constantes do Edital 001/2022, publicado no DOM n.º 6392 de 28/03/2022, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas para estágio na Prefeitura Municipal de Petrópolis, Administração Direta e Indireta, para os seguintes cursos: Ensino Médio, Técnico em Administração, Técnico em Informática, Técnico Segurança do Trabalho.

As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, no endereço eletrônico www.petropolis.rj.gov.br, no período entre 10h dia 13/04/2022 e 23h do dia 19/04/2022, horário oficial de Brasília/DF. As inscrições serão gratuitas.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos